



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 722/97

De 19 de maio de 1997

"Denomina de Rua FRANCISCO ASSIS RIBEIRO a antiga Rua da Areada, no Bairro Nova Itapetinga, e dá ou - tras providências".

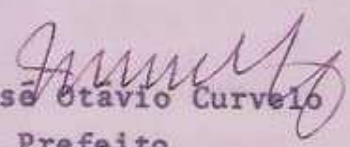
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

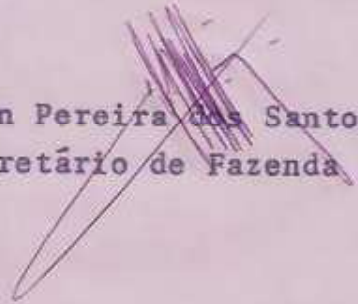
Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO ASIS RIBEIRO a antiga Rua da Areada, no Bairro Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 19 de maio de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda